

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 035 (TRINTA E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

REITOR.....003

### PARTE 2

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

DDRH.....009

### PARTE 4

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

CEL, TCE, EEIMVR, PPGeo, MCG, MMI, MFE, PURO.....010

## SEÇÃO IV

CONCULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CHEFES E SUBCHEFES DO MCV.....020

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA 1º. SEMESTRE.....022

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PURO.....033

RESOLUÇÃO MGN.....035

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.010921/08-57

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Específico nº 2 referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0038529.07.4

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente e gestora administrativa, a Fundação Euclides da Cunha – FEC.

**OBJETO:** o “Projeto de estruturação do centro de inovação & produtividade”.

**PRAZO:** 538 (quinhentos e trinta e oito) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Instrumento.

**DATA:** 25 de junho de 2008.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** FRANCISCO NEPOMUCENO FILHO, Gerente Executivo de Exploração e Produção Corporativo do E&P da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER, Presidente da Fundação Euclides da Cunha – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 39.941 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Torna sem efeito a Portaria nº 39.732, de 17 de fevereiro de 2009, designa Novos Membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense, (CPA/UFF), com mandato de 04 (quatro) anos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a existência da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e da Portaria MEC nº 2.051, de 09 de junho de 2004, assim como a Portaria nº 02, de 05 de abril de 2005;

**Considerando** os termos constantes da Portaria/UFF nº 33.711, de 06 de abril de 2005, que criou a Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFF;

**Considerando** a Resolução nº 153/2008, do Egrégio Conselho Universitário desta Universidade; e

**Considerando** ainda, o Memorando DCE nº 11/09, de 25 de março de 2009.

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a Portaria nº 39.732, de 17 de fevereiro de 2009.

2 – **Designar**, para comporem a CPA/UFF, com o mandato de 04(quatro) anos, os seguintes membros representantes dos segmentos abaixo elencados:

**a) Membros Docentes Titulares:**

**ALEXANDRE KEHRIG VERONESE DE Aguiar**, matrícula SIAPE nº 1206283;

**WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 108091;

**RENATO CRESPO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 310937;

**MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula SIAPE nº 310523;

**REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA**, matrícula SIAPE nº 303187;

**b) Membros Docentes Suplentes:**

**JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR**, matrícula SIAPE nº 1084132;

**BENI OLEJ**, matrícula SIAPE nº 303812;

**Izabel CHRISTINA DE PALMIER PAIXÃO FRUGULHETTI**, matrícula SIAPE nº 308121;

**LILIANE BELZ DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 0311545;

**MARIA TERESA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº 0306906;

**c) Membros Técnico-Administrativos Titulares:**

**MARILENE SINDER**, matrícula SIAPE nº 308753-0;  
**DULCE MARY ROSA PONTES**, matrícula SIAPE nº 303026;

**d) Membros Técnico-Administrativos Suplentes:**

**SANDRA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3076546;  
**ANA LUZIA PURGER MARCONI**, matrícula SIAPE nº 3030309;

**e) Membros Discentes Titulares:**

**MARCO AURÉLIO ALVES EPIFANI FILHO**, matrícula nº 108.07.150-3;  
**DIOGO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula nº 106.03.019-4;

**f) Membros Discentes Suplentes:**

**SUELLEN SUZANO**, matrícula nº 105.47.034-8;  
**LAÍS PINTO GOUVEIA**, matrícula nº 108.05.050;

**g) Membros Titulares da Sociedade Geral Organizada:**

**MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE**, representante da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense (ASPI-UFF);

**JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE**, representante da AFEA – Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos;

**h) Membros Suplentes da Sociedade Civil Organizada:**

**LILIANA HOCHMAN WELLER**, representante da Associação dos Professores Inativos da Universidade federal Fluminense (ASPI-UFF);

**JAMES HALL**, representante da AFEA – Associação Fluminense Engenheiros e Arquitetos.

3 – O presidente da referida Comissão será escolhido entre seus pares na primeira reunião.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PRIMEIRA EDIÇÃO**

**PORTARIA Nº. 39.966 de 08 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.000896/07-12,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302887 e **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE C. CARDOSO ALVES**, Professor de 3 Grau, matrícula SIAPE nº 1547673, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta portaria cancela e substitui a de n 39.863, de 18 de março de 2009, publicada no BS/UFF de 19/03/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 39.995 de 13 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO****ANEXO à Portaria n.º 39.995 de 13 de abril de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	2559951	23069.070007/09-46 ROBERTO PIRES SILVEIRA	D I 1	Especialização	19.01.2009
02	1177614	23069.071001/09-96 CIDLLAN SILVEIRA GOMES FAIAL	D I 1	Mestrado	23.01.2009
03	1486362	23069.070024/09-83 AUGUSTO GARCIA ALMEIDA	D I 1	Mestrado	26.01.2009
04	1673100	23069.070013/09-01 CARLOS ANDRÉ ANJOS TEIXEIRA	D I 1	Doutorado	30.01.2009

**PORTARIA N.º 39.996 de 13 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n.º 39.996 de 13 de abril de 2009.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	646568	23069.021312/08-23 <b>CENIRA DUARTE BRAGA</b>	Aux.2	Aux.3	21.10.2008
02	312255	23069.004054/09-00 <b>ANGELA CRISTINA GOUVÊA CARVALHO</b>	Ass.3	Ass.4	01.04.2009
03	2335996	23069.054512/08-62 <b>TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS</b>	Adj.1	Adj.2	22.01.2009
04	311410	23069.050163/08-18 <b>MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO</b>	Adj.1	Adj.2	19.09.2008
05	308251	23069.003867/09-74 <b>MARIO AUGUSTO RONCONI</b>	Adj.2	Adj.3	27.03.2009
06	1488810	23069.002010/09-37 <b>ADILSON VAZ CABRAL FILHO</b>	Adj.2	Adj.3	15.04.2009
07	308503	23069.004055/09-46 <b>GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA</b>	Adj.2	Adj.3	01.04.2009
08	310771	23069.004089/09-31 <b>BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO</b>	Adj.3	Adj.4	03.04.2009
09	302905	23069.003873/09-21 <b>ANA BAUMWORCEL</b>	Adj.3	Adj.4	13.04.2009
10	1517687	23069.070110/09-13 <b>ROBERTA PRATES BELEM</b>	D I 1	D I 2	02.04.2008
11	1580923	23069.070050/09-10 <b>DAVI PEREIRA ROMEIRO NETO</b>	D III 1	D III 2	19.03.2009
12	6306206	23069.070014/09-48 <b>ANTONIO CARLOS DE MIRANDA PACHECO</b>	D IV	D V 1	04.02.2009

## RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

## ANEXO à Portaria nº 39.996 de 13 de abril de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	310789	23069.031043/08-11 <b>ELIAS ASSAD WARRAK</b>	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	09.07.2008	09.07.2008
02	1546945	23069.003136/09-29 <b>ADAUTO MARTINS DE ASSIS</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	21.07.2008	21.07.2008
03	2601064	23069.002752/09-62 <b>KATIA IRIS MARRO</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	02.03.2009	02.03.2009

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 022 de 07 de abril de 2009.**

**Assunto:** Remoção por indicação de chefia.

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.003170/2009-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JERONIMO BALDI**, Geógrafo, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0307955 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Serviço de Capacitação e Qualificação da Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos para o Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS  
Substituta da Direção do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEL, Nº. 001 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Constitui mesa receptora na consulta de Chefe e Sub-Chefe dos Departamentos de Patologia e Clínica Veterinária Tecnologia de Alimentos, Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública e Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável todos da Faculdade de Veterinária.

**A Presidente da Comissão Eleitoral Local**, no uso de suas atribuições, atendendo o R.G.C.E. aprovado pela Resolução CUV 104/97 no que se refere à identificação das preferências da Comunidade Universitária para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- **Constituir** a mesa receptora na Unidade com os seguintes membros:

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>DOCENTES</b>		<b>DOCENTES</b>	
PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA		MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS	
MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ		MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS	
INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES		RAUL RIBEIRO	
VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA		DALTON GARCIA DE MATOS JÚNIOR	
<b>DISCENTES</b>		<b>DISCENTES</b>	
MARINA LIMA DOS SANTOS		GLÁUCIO LOPES JÚNIOR	
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	
WANDA GONÇALVES NOGUEIRA		MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARROS	

2- O Presidente, Vice Presidente e Secretário, serão respectivamente: **MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ, PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA e WANDA GONÇALVES NOGUEIRA.**

Esta DTS passa a vigorar a partir de sua assinatura.

MARIA DE LOURDES G. FERREIRA

Presidente

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 04 de 06 de abril de 2009.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão de Sindicância integrada pelos Professores **FERNANDO BENEDICTO MAINIER, CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, e pelo técnico-administrativo **JOÃO CARLOS VIVEIROS RANGEL**, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo nº 23069.004501/2009-12.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 05 de 06 de abril de 2009.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão de Sindicância integrada pelo Professor **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA**, e pelos técnico-administrativos **EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS** e **GERALDO VIANA COURA**, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo nº 23069.004502/2009-67.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 09 de 01 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para a Comissão designada para apurar fatos apresentados através do Memorando PUVR nº 22/2009.

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão, designada para apurar fatos apresentados através do Memorando PUVR nº 22/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 10 de 06 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para a Comissão designada para apurar fatos apresentados através do Ofício PUVR nº 06/2009 e Ofício MPF/PRM/VR/GAB/RCL nº 269/2009

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão, designada para apurar fatos apresentados através do Ofício PUVR nº 06/2009 e Ofício MPF/PRM/VR/GAB/RCL nº 269/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 11 de 07 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Substituição de membro na Comissão designada para apurar fatos apresentados através do Memorando PUVR nº 22/2009

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir RENATA DA ROCHA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1463606, por **MARCO ANTONIO FURTADO AUGUSTO**, Técnico em Metalurgia, matrícula SIAPE n.º 10887597 como membro da Comissão designada para apurar fatos apresentados através do Memorando PUVR nº 22/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 12 de 07 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Designar Professor como responsável pelo Laboratório de Ensaios Mecânicos da EEIMVR

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica** de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **RICARDO DE MELLO BRITO**, Professor Adjunto, Mat. SIAPE nº 0307480-2 como responsável pelo Laboratório de Ensaios Mecânicos da EEIMVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PP GEO, Nº. 01 de 08 de abril de 2009**

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia** do Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – **Tornar** sem efeito a DTS – PP GEO nº. 01-2008 de 16 de setembro de 2008;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTER LIMONAD

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PP GEO

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 01 de 26 de janeiro de 2009**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSE EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e CARLOS HENRIQUE MACHADO BITENCOURT SILVA** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Osteoartrite do Joelho”**, de autoria do Interno **GABRIEL DE ARAÚJO COSTA**, orientado pelo **Professor VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 06 de 02 de abril de 2009**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOÃO BAPTISTA CORREIA ORMONDE FILHO, CARLOS ALBERTO STEPHANO BOUSQUET e CARLOS MURILO GUEDES DE MELLO** para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Fundoplicatura com Gastrostomia em Encefalopatas com Distúrbio da Deglutição”**, de autoria da Interna **MARAISA FACHINI SPADA**, orientada pela Dr<sup>a</sup>. **LISIEUX EYER JESUS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 4 de 7 de abril de 2009.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS no. 28/2008.

2- **Designar** a Professora **ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES**, como Preceptora-Adjunta deste Departamento do Internato Obrigatório em Tocoginecologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. Nº. 06 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Texto Didático.

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **BÁRBARA POMPEU CRISTOVAM**, matrícula SIAPE nº. 1081203-1; **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº. 1489634-5 e **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**, matrícula SIAPE nº. 1475857-1, para sobre a presidência da primeira, constituírem a Comissão 1 – para Avaliação dos Textos Didático, no ano letivo de 2009, dos docentes lotados no MFE.

2- **Designar** as docentes, **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, matrícula SIAPE nº. 0308330; **MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO**, matrícula SIAPE nº. 0311787-1 e **DAYSE MARY DA SILVA CORREIA**, matrícula SIAPE nº. 1087933, para sobre a presidência da primeira, constituírem a Comissão 2 - para Avaliação dos Textos Didático, no ano letivo de 2009, dos docentes lotados no MFE.

3- Estas indicações não correspondem a cargo ou funções remunerados.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Decana em exercício do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 07 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão.

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **VERA MARIA SABÓIA**, matrícula SIAPE nº. 7303200; **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, SIAPE nº. 1114354 e **ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO**, matrícula SIAPE nº. 6304385-7, como titulares e **MARLI RODRIGUES TAVARES**, matrícula SIAPE nº. 312313, como suplente para sobre a presidência da primeira, constituírem a **Comissão 1** – para Avaliação dos Projetos de Extensão, no ano letivo de 2009, dos docentes lotados no MFE.

2- **Designar** as docentes **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº. 1489634-5; **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI**, matrícula SIAPE nº. 147585-1 e **GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE**, matrícula SIAPE 1580935, como titulares e **DAYSE MARY DA SILVA Correia**, matrícula SIAPE nº. 1087933, como suplente para sobre a presidência da primeira, constituírem a **Comissão 2** – para Avaliação dos Projetos de Extensão, no ano letivo de 2009, dos docentes lotados no MFE.

3- Estas indicações não correspondem a cargo ou funções remunerados.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Decana em exercício do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 08 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **ZENITH ROSA SILVINO**, matrícula SIAPE nº. 7303087; **ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO**, matrícula SIAPE nº. 6304385-7 e **SELMA PETRA CHAVES SÁ**, matrícula SIAPE nº. 6312326, como titulares e **VERA MARIA SABÓIA**, matrícula SIAPE nº. 7303200, como suplente, para sobre a presidência da primeira, constituir a Comissão para Avaliação dos Projetos de Pesquisa, no ano letivo de 2009, dos docentes lotados no MFE.

2- Estas indicações não correspondem a cargo ou funções remunerados.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Decana em exercício do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 09 de 30 de março de 2009.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **SIMONE CRUZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 3163074; **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, matrícula SIAPE nº. 0308330-5 e **MIRIAM MARINHO CRIZOSTIMO**, matrícula SIAPE nº. 6307531, como titulares e **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA**, matrícula SIAPE nº. 2351611 como suplente, para sobre a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação dos Docentes para fins de Progressão Funcional, no ano letivo de 2009, dos docentes lotados no MFE.

2- Estas indicações não correspondem a cargo ou funções remunerados.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Decana em exercício do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT-PURO, Nº. 15 de 07 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Designar a Professora do Magistério Superior **MARCELLE DE SÀ GUIMARÃES** para exercer a função do Coordenador de Monitoria do Departamento de Ciências e Tecnologia – RCT-PURO

**O Chefe do Departamento de Ciências e Tecnologia** da Faculdade Federal de Rio das Ostras (Puro/UFF), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS RCT/PURO nº. 13, de 18 de setembro de 2008 (BS 164, de 30 de setembro de 2008).

2- **Designar**, a professora do magistério superior **MARCELLE DE SÀ GUIMARÃES**, SIAPE 3254392, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), para exercer a função de Coordenador de Monitoria do Departamento de ciência e tecnologia – RCT, da Faculdade Federal de Rio das Ostras.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

STEPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO  
Chefe do Departamento de Ciências e Tecnologia  
Do Pólo Universitário de Rio das Ostras

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA (MCV), TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (MTA), SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA (MSV) E ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-AMBIENTAL SUSTENTÁVEL (MZO) TODOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL designada pelo Diretor da Faculdade de Veterinária através da DTS nº 03, de 05 de Março de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 09 de Março de 2009, no uso de suas atribuições, RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à escolha dos Chefes e dos Subchefes dos Departamentos supra citados:

### **CAPÍTULO I** **DO REGISTRO DAS CHAPAS**

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1.** Todos os professores lotados no respectivo Departamento estão convidados a comparecerem à presença da Comissão Eleitoral na Faculdade de Veterinária, se assim o desejarem, de 15 a 17 de Abril de 2009, de 09:00 às 16:00 horas, para inscrição das chapas compostas de candidatos a Chefe e Sub-Chefe para concorrerem aos cargos abaixo discriminados:

Chefia e Sub Chefia dos Departamentos:

- Patologia e Clínica Veterinária (MCV);
- Tecnologia de Alimentos (MTA);
- Saúde Coletiva Veterinária E Saúde Pública (MSV) e
- Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável (MZO)

#### **1.2.** Documentos exigidos:

A inscrição da chapa se efetuará mediante requerimento do candidato encaminhado à Comissão Eleitoral, ao qual serão anexados:

- a) Resumo do Curriculum vitae
- b) Apresentação de carta-compromisso ao regime de tempo integral.
- c) Plataforma Eleitoral.

#### **1.3.** São inelegíveis:

Todos aqueles que se enquadrem no Art. 24, Parágrafo Único da Resolução n 104/97 do Conselho Universitário e que rege a presente eleição.

#### **1.4.** Encerramento:

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral providenciará a divulgação das chapas contendo os nomes dos candidatos.

**2. DA CONSULTA (ELEIÇÕES) À COMUNIDADE:**

**2.1** Local: Sala de Reuniões da Faculdade de Veterinária.

**2.2** Data: 27 e 28 de Abril de 2009.

**2.3** Horário: 09:00 às 17:00 horas.

**2.4** Participantes da consulta:

- Votarão exclusivamente os docentes lotados no Departamento, alunos de Graduação e Pós-Graduação regularmente matriculados e inscritos em Disciplinas vinculadas ao Departamento e servidores, efetivamente lotados no respectivo Departamento.

**3. DA APURAÇÃO:**

A apuração será realizada de acordo com o estabelecido da Resolução 104/97 do CUV/UFF.

Niterói, 30 de Março de 2009.

MARIA DE LOURDES GONÇALVES

Presidente

#####

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO

Membro - Docente

#####

MARCO ANTÔNIO SLOBODA CORTEZ

Membro - Docente

#####

LUCAS MACHADO FIGUEIRA

Membro - Discente

#####

**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****2o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA- 1º. SEMESTRE DE 2009**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 1 (uma) vaga no Curso de Mestrado em Química deste Programa de PG, na forma deste Edital.

A vaga destina-se exclusivamente à execução do Projeto intitulado Síntese de nucleosídeos citidínicos e de análogos quinolônicos, candidatos a compostos antivirais frente ao vírus da dengue, sobre o qual versará a dissertação de mestrado do candidato aprovado, que deverá estar apto a cadastrar-se como bolsista CNPq, modalidade Mestrado, na semana de matrícula.

O curso de Mestrado em Química foi reconhecido pela CAPES em 01/08/2008 (Ofício No. 014\_06/2008/CTC/CGAA/DAV) e é resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos antigos Programas de Pós-Graduação em Química e em Química Orgânica.

**1. DO CURSO****1.1 . Nome e Número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química – 01 (uma) vaga. O Curso de Mestrado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

**1.2. Clientela:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

**2. DA INSCRIÇÃO****2.1. Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 107, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

**Telefones para contato:**

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. Marcos Costa);

(021)2629-2136 (secretaria)

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: [www.uff.br/posquimica](http://www.uff.br/posquimica)

E-mail Coordenador – Prof. Marcos Costa: [gqomarc@vm.uff.br](mailto:gqomarc@vm.uff.br)

E-mail secretaria - [luciapacheco@vm.uff.br](mailto:luciapacheco@vm.uff.br), [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

**2.2. Horário de atendimento:**

8:00h às 16:30h

**2.3. Período:**

15/04/2009 a 05/05/2009.

**2.4. Documentação:**

- Curriculum vitae conforme modelo do Programa em anexo (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:**

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 20,00 (vinte reais)

Valor Total = R\$ 20,00

**Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

**2.5. Deferimento**

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

**3. DA SELEÇÃO**

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

**3.1.** Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas de Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 07/05/2009 (quinta-feira) às 8:00 h, na sala 104 do IQ/UFF;

**3.2.** Entrevista e Análise de Curriculum vitae comprovado: dia 08/05/2009 (sexta-feira) às 08:00h, na sala 104 do IQ/UFF;

**3.3.** A prova escrita e a análise do Curriculum vitae terão o mesmo peso o cálculo da média final;

**Obs.:** Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

#### **4. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO APROVADO**

A matrícula do candidato aprovado será realizada no dia 11/05/2009 (segunda-feira).

#### **5. DA BOLSA**

O candidato selecionado deverá estar apto a ser cadastrado como bolsista do CNPq, modalidade Mestrado, na semana de matrícula. O prazo de execução do Projeto acima apresentado é de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, sendo a duração da bolsa de, no máximo, 22 (vinte e dois) meses.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense

#####



**DADOS PROFISSIONAIS**

<b>Empregador/Instituição 1</b>														
<b>Depto./Setor</b>														
<b>Cargo</b>														
<b>Endereço</b>														
<b>Bairro</b>														
<b>Cidade</b>														
<b>UF</b>														
<b>CEP</b>														
<b>DDD</b>														
<b>Telefone</b>														
<b>Fax</b>														
<b>Empregador/Instituição 2</b>														
<b>Depto./Setor</b>														
<b>Cargo</b>														
<b>Endereço</b>														
<b>Bairro</b>														
<b>Cidade</b>														
<b>UF</b>														
<b>CEP</b>														
<b>DDD</b>														
<b>Telefone</b>														
<b>Fax</b>														

Se funcionário da UFF, matrícula nº  -   
 Endereço para correspondência  Residência  Empregador/Instituição 1  Empregador/Instituição 2

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial  
 Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 30 meses?  Sim  Não  
 Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum vitae conforme modelo do Programa (fotocópia)
- Diploma de Graduação Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)-UNIBANCO-ag. Posto UFF

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ assinatura

✂ .....

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum vitae conforme modelo do Programa (fotocópia)
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação(fotocópia) ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

Data e Assinatura do funcionário:

De: \_\_\_\_\_

**Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Marcos Costa de Souza**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Como conheceu o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?

Excelente       Muito bom       Bom       Regular

\_\_\_\_\_

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?

Excelente       Muito bom       Bom       Regular

\_\_\_\_\_

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Professor (Dr.)	
Título	_____
Instituição	_____
Data	_____
Assinatura	_____

**Endereço para correspondência:**

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 104 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2126 (fax), 2629-2236

E-mail (Coordenador): [gqomarc@vm.uff.br](mailto:gqomarc@vm.uff.br)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-UFF**  
**ANEXO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO**  
**CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA - Ano 2009**

**MODELO DO CURRICULUM VITAE**

**1- Dados Pessoais:**

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico.

**2- Escolaridade:**

2.1- Pós-graduação: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2- Graduação: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

**3-Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão:**

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1- Docência- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2- Pesquisa- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- Extensão- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

**4- Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:**

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

**5-Outras Atividades:**

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

**6- Trabalhos Publicados em:**

- Periódicos científicos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

-Anais e Resumos de Congressos: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- Livro ou Capítulo de livro: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.

---

**ANEXO****Programas e Bibliografia do exame escrito****Química Analítica**

**Tratamento estatístico de dados analíticos.** Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

**Equilíbrio iônico em solução aquosa.** Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

**Análise volumétrica.** Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

**Métodos Instrumentais de Análise Química.** Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

**Bibliografia Recomendada**

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

**Química Inorgânica**

**Estrutura atômica e propriedades periódicas.** Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

**Química ácido-base.** Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

**Compostos de Coordenação.** Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

**Bibliografia Recomendada**

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

**Química Orgânica**

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

**Acidez e basicidade de compostos orgânicos.** Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

**Estereoquímica.** Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

**Reações orgânicas.** Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

**Bibliografia Recomendada**

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

**Físico-Química**

Propriedades dos gases; Leis da termodinâmica; Equilíbrio de fases; Termoquímica; Equilíbrio químico; Equilíbrio e eletroquímica; Noções de Termodinâmica Estatística; Ordem e molecularidade de reações; Velocidade de reações químicas; Estrutura eletrônica de átomos e moléculas. Noções de espectroscopia rotacional, vibracional e eletrônica.

**Bibliografia Recomendada**

1) ATKINS, P.; **Físico-Química**. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº 01 de 01 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Estabelecimento de normas para procedimentos acadêmicos e administrativos no Pólo Universitário de Rio das Ostras.

**O Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer normas para procedimentos acadêmicos e administrativos no Pólo Universitário de Rio das Ostras,

RESOLVE:

**Artigo 1º SOBRE DOCUMENTAÇÃO:**

Parágrafo 1º - Todas as solicitações, de qualquer natureza, endereçados à Gerência Administrativa deverão ser encaminhadas via Direção da Faculdade Federal de Rio das Ostras/RFR e Direção do Pólo.

Parágrafo 2º - Todas as solicitações e documentos de qualquer natureza expedidos pelos departamentos e coordenações para qualquer órgão da UFF deverão ser encaminhadas via Direção da Faculdade Federal de Rio das Ostras/RFR e Direção do Pólo.

**Artigo 2º SOBRE DIÁRIAS:**

Parágrafo 1º - O servidor que se deslocar a serviço da localidade onde tem exercício para outro ponto do território fará jus à percepção de diárias que serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço, exceto quando ocorrer dentro da área de até 100 km da sede de exercício do servidor, salvo quando houver pernoite.

Parágrafo 2º - Os pedidos de diárias deverão ser enviados à chefia imediata para o de acordo, e, posteriormente, à Direção da Faculdade Federal de Rio das Ostras/RFR e à Direção do Pólo.

Parágrafo 3º - Os pedidos de diárias devem respeitar a norma de serviço da PROPLAN de nº 530/2003.

Parágrafo 4º - Os pedidos de diárias deverão ser encaminhados pela chefia imediata com pelo menos 10 dias úteis de antecedência ao início do afastamento, devidamente instruídos e justificados em formulário próprio ( MSD- Memorando de Solicitação de Diária).

**Artigo 3º SOBRE EVENTOS:**

Parágrafo 1º - Os eventos de toda e qualquer natureza realizados no Pólo Universitário de Rio das Ostras deverão ser autorizados pela Direção da Faculdade Federal de Rio das Ostras /RFR/ PURO. Para atender a tal solicitação, deverá ser encaminhado aos departamentos, com o prazo mínimo de 10 dias antecedendo a data do evento, projeto que deverá conter:

- a. Lista de convidados com suas respectivas titulações,
- b. Assunto do evento.
- c. Programa

**Artigo 4º SOBRE TRANSPORTES:**

Parágrafo 1º - Para a utilização dos veículos pertencentes à UFF pelos profissionais do Pólo:

- a. Para as atividades extra curriculares a serem realizadas fora da sede, a solicitação de transporte deverá ser feita através das coordenações ao Diretor da Unidade, com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para o evento, e, justificando sua importância;
- b. As coordenações de cursos deverão, mensalmente, até o quinto dia útil entregar a programação à Direção da Faculdade Federal de Rio das Ostras/RFR das atividades acadêmicas que dependam de transporte de professores e alunos que, pelos programas das disciplinas, sejam exercidas fora da sede;
- c. Todo e qualquer transporte de alunos em veículos da universidade só poderá ser realizado com a presença de um professor responsável;
- d. O local de saída e chegada (quando houver retorno) dos veículos será sempre a sede do Polo;
- e. Todas as solicitações far-se-ão acompanhadas da relação nominal dos participantes com os respectivos números de matrículas e carteira de identidade.

**Artigo 5º SOBRE MURAIIS:**

Parágrafo 1º - Os murais do Pólo se referem a segmentos específicos desta Faculdade, e as informações para serem, de fato, democráticas devem seguir regras básicas de responsabilidade e autoria.

Parágrafo 2º - Os murais só poderão ter afixados avisos, cartazes ou qualquer outra forma de comunicado, quando rubricados pelo responsável pelo setor:

- a. Mural da Direção do Pólo ( Diretor e Vice-Diretor)
- b. Mural da Direção da Unidade ( Diretor e Vice-Diretor da RFR)
- d. Mural dos Departamentos ( Chefes e Subchefes do Departamentos)
- e. Murais das coordenações ( Coordenadores e Vice-Coordenadores)
- f. Outros Murais ( Secretaria Geral/ Biblioteca/ Alunos).

Parágrafo 3º - Qualquer comunicado afixado em mural específico poderá ser retirado quando:

- a. Não constar a rubrica do responsável, conforme a indicação do item anterior.
- b. Tiver sido afixado em Mural não correspondente à responsabilidade do autor da rubrica.
- c. Tiver conteúdo ofensivo ou violar a legislação vigente.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA  
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras

#####

**RESOLUÇÃO MGN, N.º 02 de 01 de abril de 2009.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – **Tornar** equivalentes entre si para todos os alunos do Currículo antigo do Curso, as Disciplinas GBG-01003 Genética e Evolução e GBG-00020 Genética;

2 - **Estabelecer** a equivalência entre as Disciplinas GCO-04183 Introdução à Comunicação e GEC-04012 Introdução à Comunicação para a aluna **BÁRBARA CORREA RODRIGUEZ**, matrícula 305.09.071;

3 – **Estabelecer** a equivalência entre as Disciplinas MIP-05011 Bacteriologia e MIP-03010 Bacteriologia I para a aluna **ILESKA SUZANA G. NEVES**, matrícula 305.09.039;

4 – **Estabelecer** a equivalência entre as Disciplina MEB-00008 Epidemiologia V e MEB-01006 Epidemiologia II para aluna **SABRINA BAPTISTA ALVES**, matrícula 204.09.070.

Esta Resolução entra em vigor na data do presente documento.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM

Coordenadora Curso de Nutrição

#####